



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

**PROJETO LEI Nº. 107/2020**

**“AUTORIZA REGULARIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**Art. 1º** -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **CLECLI MADALENA TALINI ITURBE**, brasileira, portadora do CPF **437.640.881-68**, residente e domiciliado na Av. Francisco Serejo Neto, 1154 - Centro, município Tacuru – MS. **Regularizar Lote de Terreno Urbano nº C-1, pertencente à Quadra 26; com 625,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado no lado ímpar do logradouro da Av. Francisco Serejo Neto, com 12,50(doze metros e cinquenta centímetros) de frente , sendo igual na medida dos fundos, e 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados ; Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

**LOGRADOURO (Frente):** (X) NORTE

Confrontando com a Av. Francisco Serejo Neto.

Perímetro Urbano

Medindo (m): 12,50 M (doze metros e cinquenta centímetros)

**Confrontante (Fundos):** (X) SUL

Confrontando agora com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº G1

Pertencente à quadra 26.

Medindo (m): 12,50 M (doze metros e cinquenta centímetros)

**Confrontante (Lado Esquerdo):** (X) LESTE

Confrontando com Fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº C2

Pertencente à quadra 26.

Medindo (m): 50,00(cinquenta metros)

**Confrontante (Lado Direito):** (X) OESTE

Confrontando com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº B2

Pertencente à quadra 26.

Medindo ( m ) : 50,00 (cinquenta metros)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”      Gestão 2019/2020      -      CNPJ 03.890.746/0001-06

---

**Parágrafo Único** – Para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
TACURU-MS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**HELICIO REGIS VIUDES SANCHES**  
Presidente

